



PORTO SEGURO
mobilária



CETCE INDIAIUABA SPI PL16
MARIA ORIETTA VIRGILI
RUA DA PENHA, 1053 - APTO 01
CENTRO - SOROCABA
18010-004 - SP



721027310700000000000012220030120

www.portoserguro.com.br

DE VOLUGÁO ELETROÔNICA - CEDO
AV. Rio Branco, 1.489, Terreiro - 01205-905 - São Paulo - SP



Protocolo SUPEF Residencial - 154-00056/2006-3 | Résposta à solicitação de Cível - 154-00056/2006-3 | Sujeito de SUPEF, por parte da Autarquia, incluindo o recomeçamento da SUPEF, nome completo, CNPJ ou FPF.

outubro de 2018 no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo consultado da seção/protocolo.
Alegando que o SUSEP não possui competência para julgar alegações de responsabilidade, a Susep respondeu que o caso deve ser encaminhado ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), que é o órgão competente para julgar alegações de responsabilidade contra a União.

www.portosseguro.com.br/autu

20.138 de 06/12/1945.

Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei

CNPJ: 61.198.164/0001-60.

Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-903

AV. Rio Branco, 1.489.

Porto Seguro Cia de Seguros Gera

Olá MARIA ORIETTA VIRGILI, seja bem-vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Residência. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.



Marcos Roberto Louão

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros



Marcelo Picanço

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:

 **Central de Atendimento**

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo

4004-2999 - capitais e grandes centros

0800 727 0901- demais localidades

 **Chat On-line**

www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: *NOVA*

Vigência: a partir das 24h do dia 26/12/2019 até as 24h do dia 26/12/2020

Número da apólice: 114 66 4017921

Número da proposta: 11 19935971

Ramo: 114

Data de emissão da apólice: 28/12/2019

Código C.I.: 588P2IIF29JY93

Processo SUSEP: 15414.000573/2006-42

Administradora/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

DADOS DO CORRETOR DE SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SUSEP Porto: 4S60ZJ

SUSEP Oficial: 10.2039510.8

Telefone: 15 21016161

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

Endereço: RUA DA PENHA, 1053 - APTO 01

Cidade: SOROCABA

Cep: 18010-004

Bairro: CENTRO

Estado: SP

Tipo Imóvel: APARTAMENTOS

DADOS CADASTRAIS

Segurado: MARIA ORIETTA VIRGILI

Tipo de pessoa: Física

CPF/CNPJ: 749.081.708-00

Endereço: RUA DA PENHA, 1053 - APTO 01

Cidade: SOROCABA

Cep: 18010-004

Bairro: CENTRO

Estado: SP

Celular: Não informado.

Fone residencial: Não informado.

Fone Comercial: 15 21016161

Email: COBRANCA@JULIOCASAS.COM.BR

COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 100.000,00	R\$ 87,48
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 10.000,00	R\$ 59,96
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 10.000,00	R\$ 65,07
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO COBERTURAS		R\$ 212,51

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAIS)

Prêmio tarifário	R\$ 212,51
Desconto	R\$ 0,00
Serviços Emergenciais	R\$ 0,00
Prêmio líquido	R\$ 212,51
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 15,68
Preço total do seguro	R\$ 228,19
Taxa de juros ao mês %	0,00
Taxa de reativação	R\$ 0,00
VALOR TOTAL SEGURO	R\$ 228,19

FORMA DE PAGAMENTO

11-A VISTA NA CIA

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 228,19	25/12/2019	11-A VISTA NA CIA

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 20/12/2019 às 16:34:47

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

- É facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO SOCORRO

ENCANADOR

CHAVEIRO COMUM

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.

VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.